

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILICÍNEA – MG

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

“Aprova a transposição e transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, em conformidade com a lei 171 de 09 de maio de 2023”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilícinea, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 810 de 09 de maio de 1991, em sua reunião ocorrida dia 18 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade a transposição e transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, em conformidade com a lei 171 de 09 de maio de 2023, Essa decisão ocorreu em virtude das resoluções voltadas para a área da Saúde do Município de Ilícinea, as quais foram apresentadas durante a 2ª Reunião Extraordinária deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transposição e transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, em conformidade com a lei 171 de 09 de maio de 2023, Essa decisão ocorreu em virtude das resoluções voltadas para a área da Saúde do Município de Ilícinea, as quais foram apresentadas durante a 2ª Reunião Extraordinária deste conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilícinea / MG, 18 de agosto de 2023.

LEANDRA APARECIDA ÁVILA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Leandra Aparecida Ávila

Em 18 de agosto de 2023.

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

CRISTIANE BARBOSA
FERREIRA:07552413
638

Assinado de forma digital
por CRISTIANE BARBOSA
FERREIRA:07552413638
Dados: 2023.08.18
21:37:34 -03'00'

CRISTIANE BARBOSA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 22/08/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.